

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016/SEDUC

Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencial Nº 02/2016/SEDUC, veiculado no dia 29/11/2017 de Nº 228, Pág. 198, Seção 3, referente a Prorrogado do Prazo por 240 (Duzentos e Quarenta) dias, no seu Primeiro Termo Aditivo, ficando sua Vigência para 10 de setembro 2017. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial; LEIA-SE: Tomada de Preços. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente, Crateús.

Crateús-CE, 28 de novembro de 2017.
LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TELXEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE REVOGAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 11/2017

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o RDC Presencial Nº 11/2017, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a construção de 03 (Três) quadras esportivas cobertas com vestiário, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidos no Edital e seus anexos, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a REVOGAÇÃO está fundamentada no Art. 49 da Lei Federal Nº 8666/93 c/c Art. 9º da Lei Federal Nº 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos Itens 10.2.c e 17.5 do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital e das condições estabelecidas na minuta do contrato, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A Revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (Recurso em Mandado de Segurança Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificada que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no Art. 49, § 3º da Lei Nº 8.666/93 c/c Art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2017.
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2017

O Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o Processo do Pregão Eletrônico Nº 220/2017 foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Origem: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Material e Patrimônio/GEMAN. Objeto: Constitui Objeto da presente Licitação o Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos médicos hospitalares (videolaringoscópio, fibroscópio, fonte led, set de vídeo, 01 (Um) monitor LCD e 01 (Uma) fonte de luz), para ampliação da capacidade de atendimento do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelada. Maio-

res informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 1º de dezembro de 2017.
ANTONIO NOAQUE PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Granja-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.078.596/0001-48. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Granja-CE. Modalidade: Concorrência Nº 2017.09.13.01. DATA DO CONTRATO: 21/11/17. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses. DO- TAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0701.15.451.0285.1.003 - 4.4.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Frota Teixeira. ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Ronnyelo Holanda Pedroza. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.257.025,01 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Vinte e Cinco Reais e Um Centavo).

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.06.01

Aviso de Abertura das Propostas de Preços.

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2017.09.06.01, cujo OBJETO é a Construção e instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades da Zona Rural - Localidades de Timonha, Adrianópolis e Santa Terezinha no Município de Granja-CE, marcada para o dia 05 de dezembro de 2017, às 09h.

Granja-CE, 1º de dezembro de 2017.
JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017

Pregão Presencial nº 2017.10.10.01
O Município de Ibiapina/CE, CNPJ nº 07.523.186/0001-02, através da Secretaria Municipal de Educação, resolve Registrar os Preços das empresas vencedoras do supra procedimento licitatório, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Origem: Pregão Presencial nº 2017.10.10.01; Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Copa/Cozinha, destinados aos Programas e Atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - Município de Ibiapina; Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Dezembro de 2017; Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2017, conforme proposta de adequação da(s) Empresas com preços registrados: Geraldina dos Santos Sousa Mercetaria ME, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, D Oliveira V Neto Variedades EIRELI EPP, Luana Maria Ramos da SILVA - EPP, J Holanda de Sousa - EPP, HL6 Comercio e Serviços LTDA - ME, Eliardo Araujo Fontenele - ME. A íntegra da Ata de Registro de Preços, poderá ser acessado através do site: <http://ibiapina.ce.gov.br/>, menu (Ato Oficiais - Licitações).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.01.01

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Dezembro de 2017, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.12.01.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação da via de acesso a Pedra de São Sebastião no Município de Ipaumirim/Ceará, conforme nº de Convênio nº 832454/2016., tudo conforme anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal de licitações.

Ipaumirim-CE, 1º de dezembro de 2017.
JOSÉ LÍVIO ALMEIDA MOREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/17-PPRP-DIV

A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 12/17-PPRP-DIV, Sessão Pública marcada para o dia 14 de dezembro de 2017, às 08h30min, cujo Objeto

é Registro de preços para Eventuais Aquisições de materiais de limpeza, copa e cozinha e elétricos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro, Ipueiras-CE.

Ipueiras-CE, 1º de dezembro de 2017.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 15 de dezembro de 2017, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE receberá propostas para Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadição junto a fonte de financiamentos das áreas federais e estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do Anexo I do Edital, para o exercício de 2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 51/2017. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado.

Iracema-CE, 1º de dezembro de 2017.
ROZEMBERG AIRES QUEIROZ DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2017 - SETAS

O Município de Itaipoca-CE vem por meio da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, realizar entre os dias 04 a 19 de dezembro de 2017, das 08h às 18h, Chamada Pública para Contratação de profissionais capacitados, destinados a prestar serviços na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, nos setores: Cadastro Único para Programas Sociais, Programa de Primeira Infância no "SUAS", Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centros de Referência da Assistência Social, no Centro de Referência Especializada da Assistência Social.

Itaipoca-CE, 1º de dezembro de 2017.
ASTESIA VERONICA FONTENELE TELXEIRA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2911.01/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através de suas Secretarias comunica aos interessados que no próximo dia 15 de dezembro de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2911.01/2017, cujo Objeto é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços para publicações de matérias oficiais de interesse do Município, nos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto ao Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Itarema-CE, 1º de dezembro de 2017.
ANTÔNIO HÉRLON MARQUES URSULINO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DO NORTEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2/2017 - SEMASP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos neste ato representado pelo o Sr. José Cícero de Almeida Silva Junior, vem Homologar a Concorrência Pública Nacional em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública do Município de Juazeiro do Norte, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria, em favor da empresa COSAMPA Projetos e Construções LTDA, com endereço na Rua Manuel Aguiar Pontes, Nº 1354, Boa Vista, Fortaleza Ceará, Cep: 60.867-695, com CNPJ sob o nº. 03.006.548/0001-37, vencedora do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional Nº 02/2017 -